

A INFLUÊNCIA DA NOVA GESTÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: IMPLICAÇÕES PARA OS CURSOS DE LICENCIATURAS

Maria de Fátima da Silva (UNEAL)
Email: fatima.silva@uneal.edu.br

Resumo: Por meio de uma revisão de literatura, o texto reflete sobre como os princípios da Nova Gestão Pública (NGP) tem influenciado a educação superior, em especial, as licenciaturas. Evidencia os preceitos estabelecidos pela Reforma do Estado Brasileiro e a continuidade da NGP nas políticas educacionais contemporâneas. Conclui que as mudanças realizadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) estão associadas às orientações vinculadas a NGP.

Palavras-Chaves: Nova Gestão Pública. Ensino Superior. Cursos de Licenciatura

1. INTRODUÇÃO

As políticas educacionais têm se aproximado da Teoria do Capital Humano (TCH), que concebe a educação como insumo econômico, dando ênfase no individualismo, no desenvolvimento de competências e na desconexão com a criticidade. Nesse contexto, o ensino superior é percebido como mecanismo para “[...] a formação de trabalhadores flexíveis e resilientes que possam consentir com as engrenagens do sistema” (Pereira, 2019, p. 3).

Este trabalho tem por objetivo problematizar a influência da Nova Gestão Pública (NGP) na educação superior, em especial nos cursos de licenciatura. Por meio de uma revisão de literatura, buscamos responder à questão: como os princípios da NGP influenciam os cursos de licenciaturas a direcionarem suas atividades para a formação de capital humano?

2. A INFLUÊNCIA DA NOVA GESTÃO PÚBLICA NOS CURSOS DE LICENCIATURAS

A NGP se constituiu como uma estratégia neoliberal que considerava o Estado de Bem-Estar Social burocrático e incompatível com as demandas da globalização. No Brasil, a NGP foi implementada na gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002) se caracterizando pelo estímulo à competição, à meritocracia e pela adoção de um “conjunto de ideias, valores e técnicas predominantes no setor privado” (Oliveira; Duarte; Clementino, 2017, p. 711).

No entanto, foi após o impeachment de Dilma Rousseff que a NGP se fortaleceu como mecanismo de implementação do Capital Humano no contexto da educação básica e superior. Michel Temer (2016-2018) aprovou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Novo Ensino Médio, que:

Por meio da flexibilização curricular, a responsabilização individual pela aquisição de capital humano apresenta-se como escolha, ainda que falsa, tendo em vista que não serão disponibilizados todos os itinerários formativos para todas as unidades escolares. Dessa forma, a TCH rejuvenescida cumpre sua função ideológica, ao legitimar a distribuição desigual e precária do conhecimento na Educação Básica (Mello, Pereira, Machado, 2024, p. 264).

A BNCC trouxe implicações para a formação docente, uma vez que “a BNCC passa a ter um papel fundamental na organização do trabalho pedagógico, pelo seu caráter fortemente prescritivo, consubstanciando, ao mesmo tempo, características neoliberais e neoconservadoras” (Santos; Pereira, 2024, p. 825). Em consonância com o caráter pragmático da BNCC, o governo Bolsonaro (2019-2022), institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2019.

A BNC-Formação foi revogada no atual governo Lula pela Resolução CNE/CP nº 4/2024. Segundo a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, a nova resolução não supera as contradições existentes na Resolução de 2019, apresentando uma “incoerência epistemológica entre os princípios, os meios e os fins anunciados” (ANFOPE, 2024, p. 7). O artigo 4º, por exemplo, estabelece o “desenvolvimento das capacidades de análise e reflexão sobre as práticas educativas e sobre a progressão e os processos de aprendizagem e o aprimoramento constante de suas competências de trabalho”, enfatizando a competência prática, e não a formação crítica e emancipatória.

Outra mudança recente na educação superior envolve o Exame Nacional de Desempenho do Estudantes (Enade), o que impacta diretamente na definição dos indicadores de qualidade da educação superior. Segundo Duarte *et al.* (2022), a partir da criação do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC), o poder atribuído aos indicadores reduz o caráter formativo da avaliação, que ao ser vinculada a regulação coaduna com a “política de intervenção do Estado na condução das políticas de educação e se apresenta com diferentes características e objetivos que se deslocam da esfera educacional para as da política e da economia” (Duarte *et al.*, 2022, p. 7).

O Inep (2024) justifica a mudança como forma de aperfeiçoar a avaliação das licenciaturas, porém, no contexto da NGP, a avaliação assume função de controle. O poder atribuído a esses indicadores reduz o caráter formativo da avaliação, que ao ser vinculada a regulação se alinha “à política de intervenção do Estado na condução das políticas de educação e se apresenta com diferentes características e objetivos que se deslocam da esfera educacional para as da política e da economia” (Duarte *et al.*, 2022). Assim, os professores/as são

pressionados a organizarem o seu trabalho com base nos critérios estabelecidos nessas avaliações.

Ademais, a Portaria nº 610/2024 ao estabelecer que o instrumento de Avaliação da Prática é “destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante os estágios obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais” (Brasil, 2024) também limita a formação docente ao saber-fazer, seguindo os pressupostos da TCH.

3. CONSIDERAÇÕES

Por tratar-se de estudo exploratório, importa destacar que muitas questões ainda estão abertas, entre elas: Qual é o posicionamento dos gestores das universidades sobre a adoção dos princípios da NGP? Que estratégias são criadas pelos cursos de licenciaturas para resistir às pressões de desenvolver uma formação sob a lógica do capital humano?

Espera-se que este estudo favoreça aos professores/as problematizar os princípios que orientam a NGP, estimulando a continuidade de pesquisas que apresentem mais elementos sobre a perspectiva da formação de capital humano no contexto dos cursos de licenciaturas.

REFERÊNCIAS

ANFOPE, Associação Nacional Pela Formação dos Profissionais da Educação. **Nota sobre o Parecer CNE/CP nº4/2024**. 2024. Disponível em: https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2024/04/NotaAnfope_correcao_final.pdf

BRASIL. Portaria Nº 610, de 27 de junho de 2024. **Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas**, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-610-de-27-de-junho-de-2024-569033072>. Acesso em 29 jun. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019 .pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf). Acesso em 29 jun. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024. **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso em 29 jun. 2024.

DUARTE, A. L. C. *et al.* Nova gestão pública, qualidade da educação superior e o novo perfil dos estudantes. **Rev. Bras. Polít. Adm. Educ.** - v. 38, n. 01. 2022. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbpae/v38n1/1678-166X-rbpae-38-1-e122693.pdf>. Acesso em 23 jan. 2025.

MELLO, M. B. de.; PEREIRA, R. da S.; MACHADO, P. H. S. S. Rejuvenescimento da Teoria do Capital Humano: argumentos para a contrarreforma do Ensino Médio. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 16, n. 2p.252-269, ago. 2024.ISSN: 2175-5604. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/54498>. Acesso em: 01 fev. 2024.

INEP. **MEC e Inep oficializam Enade das Licenciaturas**. 2024 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enade/mec-e-inep-oficializam-enade-das-licenciaturas#:~:text=O%20objetivo%20%C3%A9%20aperfei%C3%A7oar%20os,conte%C3%BAdos%20disciplinares%20de%20cada%20curso>

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. W. B.; CLEMENTINO. A. M. A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) diretores(as). **RBP AE** - v. 33, n. 3, p. 707 - 726, set./dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/79303/46239>. Acesso em 28 dez. 2024.

PEREIRA, R. da S. Proposições da OCDE para América Latina: O PISA como instrumento de padronização da educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 3, p. 1717-1732, out., 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12756>. Acesso em 15 jun. 2024.

SANTOS, C. C. de F. PEREIRA, R. da S. Neoliberalismo e neoconservadorismo nas políticas educacionais brasileiras. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 18, n. 42, p. 815-831, set./dez. 2024. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/2229/1273> . Acesso em 15 jan. 2025